

PORTARIA S.G.A. Nº.:300 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **MARÇO**, ao servidor, **MARISLEY APARECIDA PEIXOTO**, matrícula funcional nº. 000.143, ocupante do cargo de Professor P.E II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao períodos aquisitivos de 13/05/2001 a 13/05/2006, 14/05/2006 a 15/05/2011 a 15/05/2011 a 15/05/2016, no período de 01/03/2017 a 30/05/2017, 01/06/2017 a 30/08/2017 e 01/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal